



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 32/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 260/2025

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. PRÉAMBULO:

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.380/0001-03, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

I - Base Legal:

a) Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso IV.

II - Processo Administrativo nº 260/2025.

2. OBJETO:

OBJETO: Contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa NESELLO MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.640.195/0001-29, localizada a Rua Ipiranga, nº 376, Sala 1, Centro Norte, CEP. 85.660-000, Dois Vizinhos/PR, especializada na prestação de serviços médicos "clínico geral", para atuar com Equipes da Estratégia da Saúde da Família Rural, (ESF Rural) e nas demais Unidades Básicas de Saúde, conforme a necessidade e mediante as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR. Credenciamento nº 002.2025.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor do objeto:

NESELLO MEDICINA LTDA							
		Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Valor	Preço total	
1	1	Contratação de empresa com profissional médico clínico geral com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de segunda a sexta, em turnos matutino/vespertino, para suprir a demanda do atendimento médico ambulatorial, junto a Unidade Básica de Saúde.	MES	12,00	23.000,00	276.000,00	
						TOTAL.....	276.000,00

3.2. O valor total a ser cobrado pelo sistema a ser adquirido será de R\$ 276.000,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil Reais).



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento:

5. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A fundamentação desta contratação decorre do disposto no Termo de referência nº 102/2025 apresentado na solicitação do Credenciamento nº 002/2025.

A Contratante promoveu em consonância à Lei nº 14.133/2021, um procedimento para CREDENCIAR empresas com interesse em contratar mediante critérios pré-estabelecidos, portanto é pré-requisito para a contratação que a empresa esteja entre as homologadas no processo de Credenciamento nº 002/2025.

A empresa: **NESELLO MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.640.195/0001-29**, está sendo contratada, por que teve seu credenciamento homologado.

6. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos e Dotações Orçamentárias:

Dotações					
Exercício	Conta	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Fonte da receita
2025	4170	11.001.10.301.0011.2055	0	3.3.90.39.50.10	Do Exercício

7. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

PESSOA JURÍDICA:

- Regularidade com a Fazenda Federal;
- Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- Regularidade com o FGTS
- Regularidade com a Justiça do Trabalho;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a inexigibilidade de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado: **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);**

- Página do Município de São Jorge D'Oeste;
- Diário Oficial dos Municípios - AMP;
- Editora Jornal de Beltrão.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

8.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca São João, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste - Pr, 07/10/2025


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 2 | Processo 2/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 22/09/2025

Local: Severiano de Almeida/RS **Órgão:** MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA

Unidade compradora: 0000 - PREFEITURA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 87613360000147-1-000041/2025 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS SEMANAIS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SEVERIANO DE ALMEIDA

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 156.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 156.000,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Contratos/Empenhos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS CLÍNICO GERAL COM CARGA HORÁRIO DE 40 HORAS SEMANAIS	6	R\$ 26.000,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



[< Voltar](#)



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado fornecedor,

Em nome do Município de Rodeio Bonito, solicita-se orçamento para os itens abaixo descritos:

Item/ Subitem	Descrição	Unidade de Medida	Quantid.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DE RODEIO BONITO/RS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS NAS RESPECTIVAS ÁREAS PARA ATUAÇÃO DIRETA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	MÊS	12
1.1	SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL 01 – CARGA HORÁRIA DE REFERÊNCIA 40 HORAS SEMANAIS – FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CRMERS).	MÊS	12
1.2	SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL 02 – CARGA HORÁRIA DE REFERÊNCIA 40 HORAS SEMANAIS – FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CRMERS).	MÊS	12
1.3	SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL 03 – CARGA HORÁRIA DE REFERÊNCIA 40 HORAS SEMANAIS – FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CRMERS).	MÊS	12
1.4	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DENTISTA 01 – CARGA HORÁRIA DE REFERÊNCIA 20 HORAS SEMANAIS – FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL DENTISTA COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (CRO/RS).	MÊS	12
1.5	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DENTISTA 02 – CARGA HORÁRIA DE REFERÊNCIA 20 HORAS SEMANAIS – FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL DENTISTA COM PROFISSIONAIS DENTISTAS COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (CRO/RS).	MÊS	12



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Prazo de entrega das propostas: até 07/11/2025

Forma de entrega das propostas: E-mail financas@rodeiobonito.rs.gov.br

Observações:

1. A proposta deve ser nominal à Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito/RS, CNPJ 87.613.204/0001-86.
2. Considerar forma de pagamento via depósito bancário, no prazo de até 15 (quinze) dias, conforme cronograma de pagamentos do Município, após a entrega do objeto licitado, entrega do documento fiscal correto e da finalização da liquidação da despesa.
3. **Nos valores orçados deverão estar incluídos impostos e encargos fiscais de qualquer natureza relativa ao objeto** de contratação, a serem devidos pelo fornecedor, em destaque ao IRRF a ser aplicado e retido conforme IN 1.234/2012 e Decreto Municipal nº 4.210/2022.
4. A solicitação de orçamento não caracteriza autorização para fornecimento e, para isso, se aprovado o orçamento, será encaminhado a Ordem de Fornecimento autorizando a compra/contratação.
5. Segue **ANEXO** a esta solicitação um *modelo para apresentação de proposta comercial de uso opcional*. Podendo o fornecedor apresentar a proposta em formato/modelo próprio deste, desde que esta contenha as informações mínimas que constam no modelo.

Dúvidas, por favor entrar em contato.

Cordialmente,

Janaina Conzatti De Pelegrin
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

ANEXO

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ao
Município de Rodeio Bonito/RS

Segue proposta orçamentário conforme Solicitação de Orçamento recebida:

Razão Social:	CS Serviços em Saude Ltda				
CNPJ:	35.494.537/0001-30				
Representante Legal:	Paulo Sampaio Camargo				
Endereço Completo:	Avenida Recife, 1881, Sala 205				
Cidade/Estado:	Pinhalzinho - SC				
Telefone:	(49) 99982-3491				
E-Mail:	pscamargo@gmail.com				
Dados Bancários	Banco:	Banco do Brasil			
	Agência:	1392-7			
	Conta:	34657-8			
	Titular:	CS Serviços em Saude Ltda			
	Operação:	Depósito/Transferência			
Lote/Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DE RODEIO BONITO/RS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS NAS RESPECTIVAS ÁREAS PARA ATUAÇÃO DIRETA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	MÊS	12	97.124,00	1.165.488,00
1.1	SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL 01 – CARGA HORÁRIA DE REFERÊNCIA 40 HORAS SEMANAIS – FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CRMERS).	MÊS	12	25.800,00	309.600,00
1.2	SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL 02 – CARGA HORÁRIA DE REFERÊNCIA 40 HORAS SEMANAIS – FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL	MÊS	12	25.800,00	309.600,00

Página 3 de 4



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CRMERS).				
1.3	SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL 03 – CARGA HORÁRIA DE REFERÊNCIA 40 HORAS SEMANAIS – FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CRMERS).	MÊS	12	25.800,00	309.600,00
1.4	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DENTISTA 01 – CARGA HORÁRIA DE REFERÊNCIA 20 HORAS SEMANAIS – FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL DENTISTA COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (CRO/RS).	MÊS	12	9.862,00	118.344,00
1.5	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DENTISTA 02 – CARGA HORÁRIA DE REFERÊNCIA 20 HORAS SEMANAIS – FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL DENTISTA COM PROFISSIONAIS DENTISTAS COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (CRO/RS).	MÊS	12	9.862,00	118.344,00
Valor Total da Proposta:					1.165.488,00

DECLARO que a presente proposta terá a validade de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período.

PAULO
SAMPAIO
CAMARGO:0012
1082008

Assinado de forma
digital por PAULO
SAMPAIO
CAMARGO:00121082008
Dados: 2025.11.10
09:56:59 -03'00'

Assinatura da empresa ou representante
legal

Data: 10 / 11 / 2025